



### **DESPACHO**

**PA-e nº 15372/2023**

**Recursos e Contrarrazões: MEGA VENDAS LTDA, WOOD STEEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA e LASER TECH COMERCIAL LTDA.**

**Pregão Eletrônico nº 33/2024**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito,**

### **DOS FATOS:**

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa MEGA VENDAS LTDA, alegando que os produtos cotados pelas empresas vencedoras dos itens 07 – Bebedouro Industrial de Mesa e 11 - Caixa Suspensa para Refrigeração de Água, não atendem ao edital.

As empresas WOOD STEEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA e LASER TECH COMERCIAL LTDA, apresentaram contrarrazões ao recurso, conforme documento juntados no processo.

### **DECISÃO**

O recurso administrativo interposto não logrou êxito em caracterizar a situação sedimentada, quanto ao item 11, de modo que manifesto-me pelo provimento parcial do recurso e manutenção da decisão inicial.

Dessa forma, manifesto-me favorável ao posicionamento adotado pela Pregoeira, com o intento de dar PROVIMENTO PARCIAL ao recurso, desclassificando a empresa WOOD STEEL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA do item 07, e mantendo a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA vencedora do item 11.



Passo à consideração de Vossa Excelência.

Pilar do Sul, 01 de agosto de 2024.

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**

**Secretária Gestora Jurídica de Contr. de Legalidade, Licitações e Tributos**

---

### **AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO a medida acima delineada, para dar PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo apresentando pela licitante MEGA VENDAS LTDA.

**Ao Setor de Licitações, para providências.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal de Pilar do Sul**